



Fundação Joaquim Nabuco
Av. 17 de Agosto, 2187, Ed. Paulo Guerra, 3º andar - Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540
Telefone: (81) 3073-6363

Ofício Nº 38/2024/PRESI/FUNDAJ-FUNDAJ

Recife, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência a Senhora
Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 anos da Confederação do Equador
Senado Federal, Praça dos Três Poderes - Anexo 2, Ala Ruy Carneiro, Gabinete 03
CEP 70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Protocolo de Intenções entre o Senado Federal e a Fundação Joaquim Nabuco (Processo 00200.113138/2024-06).

Senhora Presidenta,

1. Cumprimentando Vossa Excelência, reportamo-nos à proposta de Protocolo de Intenções, a ser celebrado entre a Fundação Joaquim Nabuco e o Senado Federal, com o objetivo de concretizar os produtos da Comissão Temporária Interna em Comemoração aos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador (CTI200CONFEQ).
2. Considerando a relevância histórica da Confederação do Equador no Brasil, principalmente na região Nordeste, iniciado em Pernambuco, nos manifestamos favoravelmente à celebração do referido Protocolo.
3. Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR
Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 18/07/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5066580** e o código CRC **99BEE0B4**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23130.001412/2024-62

SEI nº 5066580